



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Terça-Feira, 03 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 940



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

PORTARIA 090/2024

Revoga portaria e dá outras providências

O Prefeito de Arapua Deodato Matias Prefeito Municipal de Arapua no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Resolve:

Art. 1º Revoga na íntegra a Portaria 036/2023 que designava como gestora de convênio, do programa de Esterilização cirúrgica de cães e gatos – CastraPet Paraná.

Rita de Cássia Cardozo Andrade – CPF: 116.684.039-51 – Chefe de Pecuária.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapua PR, aos dois dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte quatro.

DEODATO MATIAS

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Terça-Feira, 03 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 940



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

PORTARIA 091/2024

*DISIGNA GESTOR PELO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ, DO
CONVÊNIO COM O OBJETO DE PROGRAMA DE
ESTERELIZAÇÃO CIRÚRGICA DE CÃES E GATOS –
CASTRAPET PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Prefeito de Arapua Deodato Matias Prefeito Municipal de Arapua no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Resolve:

Art. 1º - Designar, como gestora de convênio, sem ônus aos cofres públicos, cujo objeto é programa de Esterilização cirúrgica de cães e gatos – CastraPet Paraná.

Flávia Bárbara Ribeiro – CPF: 097.674.269-14 – médica veterinária

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapua PR, aos dois dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte quatro.

DEODATO MATIAS

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Terça-Feira, 03 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 940



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 69/2023, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPUÃ - ESTADO DO PARANÁ E MEDICAL PRIME GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA.

TERMO ADITIVO - PRAZO E VALOR

Pelo presente instrumento de termo aditivo de contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ (PR)**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Arapua, sito a Rua Presidente Café Filho, nº 1410, CNPJ/MF nº **01.612.388/0001-44**, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **DEODATO MATIAS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº **561.237.369-49** e portador da Carteira de Identidade RG nº **3.558.5818** SSP-PR, e a Empresa **MEDICAL PRIME GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA**, com sede na RUA 21 DE ABRIL, 1082, 0 - CEP: 85950000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob nº **43.403.587/0001-92**, representada pelo Sr. **LUIZ FELIPE FERREIRA RIBEIRO**, inscrito no CPF/MF sob nº **037.661.411-04**, e portador da Carteira de Identidade RG nº **1538880**SSP/PR, , ajustam e celebram o presente TERMO ADITIVO, em consonância com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais cláusulas e condições a seguir estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO - Fica aditivado o prazo para execução do objeto do dia **31 de dezembro de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2025** podendo ser objeto de novo aditivo, desde que presentes os dispositivos constantes da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR - Fica aditivado o valor de **R\$ 343.692,00 (trezentos e quarenta e três mil seiscentos e noventa e dois reais)**, tendo como base a Lei 8666/93. Novo reajuste somente será permitido em caso de novo termo aditivo tendo como condição temporária o transcurso do prazo constante da cláusula primeira deste Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS INALTERAÇÕES DAS DEMAIS CLAÚSULAS- As demais cláusulas do contrato ficam inalteradas. Assim, estando justos e acordados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Arapua-PR, 02/12/2024

Deodato Matias
Prefeito Municipal

Luiz Felipe Ferreira Ribeiro
Medical Prime Gestao Deservicos Medicos Ltda

Testemunha:

Fiscal:

Claudemir Aparecido dos Santos
CPF: 531.766.269-91

Sebastião Huida
CPF: 130.193.689-87



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Terça-Feira, 03 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 940



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 168/2022, REFERENTE AO PROCESSO INEXIGIBILIDADE NORMAL Nº 15/2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPUÃ - ESTADO DO PARANÁ E EDITORA FTD S A.

TERMO ADITIVO - PRAZO E VALOR

Pelo presente instrumento de termo aditivo de contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ (PR)**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Arapua, sito a Rua Presidente Café Filho, nº 1410, CNPJ/MF nº **01.612.388/0001-44**, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **DEODATO MATIAS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº **561.237.369-49** e portador da Carteira de Identidade RG nº **3.558.5818** SSP-PR, e a Empresa **EDITORA FTD S A**, com sede na RUA JOAO NEGRAO, 2720 - CEP: 80230150 - BAIRRO: PRADO VELHO, inscrita no CNPJ/MF sob nº **61.186.490/0009-04**, representada pelo Sr. **Alcimar Ramos da Silva**, inscrito no CPF/MF sob nº **013.204.966-01**, e portador da Carteira de Identidade RG nº **MG-11.527.113**, ajustam e celebram o presente TERMO ADITIVO, em consonância com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais cláusulas e condições a seguir estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO - Fica aditivado o prazo para execução do objeto do dia **23 de novembro de 2024 a 25 de novembro de 2025**, podendo ser objeto de novo aditivo, desde que presentes os dispositivos constantes da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR - Fica aditivado o valor de **R\$ 184.648,72 (Cento e oitenta e quatro mil seiscientos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos)**, tendo como base a Lei 8666/93. Novo reajuste somente será permitido em caso de novo termo aditivo tendo como condição temporária o transcurso do prazo constante da cláusula primeira deste Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS INALTERAÇÕES DAS DEMAIS CLAÚSULAS - As demais cláusulas do contrato ficam inalteradas. Assim, estando justos e acordados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Arapua-PR, 22/11/2024

Deodato Matias
Prefeito Municipal

Aramis Antônio
Editora Ftd S A

Alcimar Ramos da Silva
Editora Ftd S A

TESTEMUNHA:

FISCAL DE CONTRATO

Zuleica Graciano Rocha
CPF: 015.694.429-40

Cristiane Garcia Kalat Oliveira
CPF:040.365.359-27



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 03 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 940



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua José Constantino dos Santos, nº 1411

CEP - 86884-000

CNPJ N°: 02.001.489/0001-41

Fone: (43) 3444-1197

E R R A T A

A Câmara Municipal de Arapuã, através da Agente de Contratação designada pelo **Decreto nº 136/2024**, comunica a seguinte **ERRATA** da Publicação do **AVISO DE LICITAÇÃO** da **DISPENSA ELETRÔNICA 02/2024**:

ONDE SE LÊ:

A Câmara Municipal de Arapuã, Estado do Paraná, torna público a abertura da licitação modalidade **DISPENSA**, na forma **ELETRÔNICA**, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** será realizada no dia **06/12/2024 às 08h:30min** na **PLATAFORMA BLL**.

PERÍODO DE PROPOSTAS: Das **18:00** do dia **02/12/2024** até **07:00** do dia **06/12/2024**;

PERÍODO DE LANCES: Das **08:30** do dia **06/12/2024** até **14:30** horas do dia **06/12/2024**;

LEIA-SE:

A Câmara Municipal de Arapuã, Estado do Paraná, torna público a abertura da licitação modalidade **DISPENSA**, na forma **ELETRÔNICA**, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** será realizada no dia **10/12/2024 às 08h:30min** na **PLATAFORMA BLL**.

PERÍODO DE PROPOSTAS: Das **18:00** do dia **04/12/2024** até **07:00** do dia **10/12/2024**;

PERÍODO DE LANCES: Das **08:30** do dia **10/12/2024** até **14:30** horas do dia **10/12/2024**;

2. Os demais dizeres e exigências que não conflitem com os termos desta errata permanecem inalterados.

Arapuã - PR, 03 de dezembro de 2024.

Janaina Silva Santos
Agente de Contratação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Terça-Feira, 03 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 940



REFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, Deodato Matias, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

HOMOLOGAR a Presente Licitação nestes termos:

DISPENSA ELETRÔNICA 09/2024 com abertura em **29/11/2024**, a favor da proponente vencedora abaixo discriminada para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE BIODIGESTOR DE PEQUENO PORTE, CONFORME CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPUÃ E ITAIPU BINACIONAL, POR MEIO DO PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA, CONFORME INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 4101655/2023**, conforme segue:

| Empresa Vencedora | Valor R\$ | Condições de Pgto. |
|------------------------------------|---|---|
| F MARCIO BRITO DE LIMA LTDA | R\$ 14.949,00 (quatorze mil e novecentos e quarenta e nove reais). | Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues. |

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 14.949,00 (quatorze mil e novecentos e quarenta e nove reais).

Arapua – PR, 02 de dezembro de 2024.

Deodato Matias
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

7

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 03 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 940



REFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapua@parana.gov.br

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, Deodato Matias, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

HOMOLOGAR a Presente Licitação nestes termos:

DISPENSA ELETRÔNICA 11/2024 com abertura em 29/11/2024, a favor da proponente vencedora abaixo discriminada para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO BRINQUEDOS, OS QUAIS SERÃO UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO MUNICIPIO DE ARAPUÃ-PR**, conforme segue:

| Empresa Vencedora | Valor R\$ | Condições de Pgto. |
|---|---|---|
| JOSIANE GUEDES ROCHA DA SILVA | R\$ 11.335,00 (Onze mil e trezentos e trinta e cinco reais). | Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues. |
| 56.021.707 AMANDA MATNI DE SOUSA CALDAS DA SILVA | R\$ 4.840,00 (quatro mil e oitocentos e quarenta reais). | Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues. |
| R. B. COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA. | R\$ 11.400,00 (Onze mil e quatrocentos reais). | Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues. |

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 27.575,00 (Vinte e sete mil e quinhentos e setenta e cinco reais).

Arapuã – PR, 02 de dezembro de 2024.

Deodato Matias
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

8

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Terça-Feira, 03 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 940



REFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, Deodato Matias, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

HOMOLOGAR a Presente Licitação nestes termos:

DISPENSA ELETRÔNICA 10/2024 com abertura em **29/11/2024**, a favor da proponente vencedora abaixo discriminada para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO/PROTEÇÃO DE NASCENTES NOS TERMOS DO CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO E A ITAIPU BINACIONAL. OS SERVIÇOS CONSISTEM EM ACESSORIA TÉCNICA, FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO. AS NASCENTES SERÃO INFORMADAS PELO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO, SENDO LOCALIZADAS EM ÁREAS RURAIS DO MUNICÍPIO. OS SERVIÇOS PARA ESTA ATIVIDADE DEVERÃO SEGUIR AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS EM "PROTEÇÃO DE NASCENTES À BASE DE SOLO-CIMENTO**, conforme segue:

| Empresa Vencedora | Valor R\$ | Condições de Pcto. |
|------------------------------|---|---|
| LT AGROAMBIENTAL LTDA | R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais). | Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues. |

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais).

Arapua – PR, 02 de dezembro de 2024.

Deodato Matias
Prefeito Municipal